



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Aprovar o Protocolo e fluxo para os serviços de Acolhimento familiar e Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **10 de agosto** de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.22.000382-6, que fiscaliza os serviços de acolhimento no Município;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Protocolo e fluxo para os serviços de Acolhimento familiar e Institucional, com objetivo de criar parâmetros para atuação dos diversos órgãos da rede de atendimento municipal (Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar) frente a situações de risco e/ou violação de direitos que ensejem na possibilidade de acolhimento de crianças e adolescente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS